



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Gestão Administrativa  
Coordenação Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Licitações  
Divisão de Licitações

**Processo: 23000.040304/2023-18**

## **ESCLARECIMENTO 10 – EDITAL 2 PREGÃO 90002/2024**

**Pergunta 1:** Em um dos pedidos de esclarecimento disponibilizado no ComprasGov, um licitante solicita informações sobre o cálculo para formação de custos, no item A do submódulo 4.1 (Substituto de férias), apresentar o coeficiente igual a zero. Sendo assim, se considerarmos a cobertura de férias para o colaborador (informação obtida como resposta pelo Pregoeiro), nosso valor poderá ser majorado e isso poderá gerar a desclassificação da empresa. Ta correto nosso entendimento?

Resposta 1: A razão do coeficiente igual a zero, dá-se pela não cotação do Item A do submódulo 4.1 (Substituto de férias), no primeiro ano de contrato. Ademais o licitante deve observar o item 7.6 do Edital.

**Pergunta 2:** Ainda em relação aos esclarecimentos no ComprasGov, o pregoeiro informou que a incidência do BDI sobre os materiais e equipamentos já está sendo cotada na planilha de custo de mão de obra. Porém, analisando a planilha, verificou-se que a custo dos materiais e equipamentos não incidem para formulação de custo da mão de obra e sim somado ao valor final do custo anual da licitação, com isso o BDI não está sendo calculado sobre os itens 8 e 9. Esta correto nosso entendimento?

**Resposta 2:** O referido pregão foi suspenso para ajustes de edital e artefatos. Pedimos acompanhar o evento de suspensão no Portal Nacional de Contratações Pública ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) na data de 16/04/2024.

15 de abril de 2024.

**PAULO RONALDO DOS SANTOS**

Agente de Contratação